



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N.º 046, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4372.2022.0046935-81,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente RAFAEL MARTINS RIBEIRO, cadastro n°. 92.083557, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, campus universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão da Especialização em Formação Continuada em Mídias na Educação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR